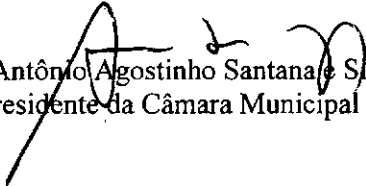




HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 06 /2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ 05.227.208/0001-76 , para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 27 de janeiro de 2015.


Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença